



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 08/07/2014

*Juárcia*

**DECRETO Nº 4.486/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 4.060 de 30 de julho de 2013, com base no Art. 9º da Lei nº 4.167 de 06 de janeiro 2014 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) no orçamento vigente nas dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no primeiro semestre.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 07 de Julho de 2014.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**MARINELY SANTOS MAGALHÃES**  
Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.92.00	1.000.0000	600.000
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0187	624.000
15.451.0230.2.048	Construção, Reforma e Ampl. Equip. Assist. Social	4.4.90.51.00	1.000.0000	222.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.300.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	150.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	500.000
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	904.000
<b>23.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>			
04.131.0430.2.242	Desenv. Inst. e Ações Marketing e Publ. Propaganda	3.3.90.39.00	1.000.0000	300.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.600.000</b>